



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2:169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação

SEPLANA/CL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	<i>Manutenção da Unidade</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 300.000,00
			4
30.04.10.303.0020.2.978	<i>Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica</i>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita		R\$ 100.000,00
			199
TOTAL			R\$ 400.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.960	<i>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</i>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 300.000,00	
			1
30.04.10.122.0020.2.961	<i>Manutenção da Unidade</i>		
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 100.000,00	
			25
TOTAL		R\$ 400.000,00	


Paulo Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Manejo e Coordenação